

Manual de Requisitos de RSE e Sustentabilidade para Fornecedores

Objetivo

Este manual tem como objetivo estabelecer os requisitos de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e Sustentabilidade que todos os fornecedores devem seguir para garantir uma parceria alinhada com os valores e compromissos do Grupo ITG Nordica

Escopo

Aplica-se a todos os fornecedores e subfornecedores que prestam serviços ou fornecem produtos para o Grupo.

Compromisso do Grupo ITG Nordica

Nosso Grupo está comprometido com a sustentabilidade e a responsabilidade social, e espera que seus fornecedores compartilhem esses valores e trabalhem de acordo com as diretrizes estabelecidas neste manual.

1. Conformidade Legal e Normativa

1.1. Legislação

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis nos países onde operam. Isso inclui, mas não se limita a, legislação ambiental, trabalhista, de saúde e segurança, e direitos humanos.

1.2. Normas Internacionais

Além das leis locais, os fornecedores devem aderir a normas internacionais reconhecidas, como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais.

2. Práticas Trabalhistas

2.1. Trabalho Infantil e jovens trabalhadores

É estritamente proibido o uso de trabalho infantil. Os fornecedores devem assegurar que nenhum trabalhador menor de 15 anos (ou idade mínima legal aplicável, se superior) seja empregado.

Os fornecedores devem fazer de uso jovens trabalhadores conforme legislação vigente para jovem aprendiz.

2.2. Trabalho Forçado

Os fornecedores não devem utilizar trabalho forçado, escravo ou involuntário. Todos os trabalhadores devem estar empregados de forma voluntária e ter a liberdade de deixar o emprego mediante aviso prévio razoável.

2.3. Horas de Trabalho e Remuneração – Salários e benefícios

Os fornecedores devem garantir que as horas de trabalho não excedam os limites legais de jornada de trabalho e que todos os trabalhadores sejam remunerados de acordo com a legislação aplicável, incluindo pagamento de horas extras e benefícios.

2.4. Saúde e Segurança

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as leis aplicáveis e as melhores práticas internacionais.

Os fornecedores devem priorizar a proteção do patrimônio, instalações e colaboradores, a prevenção de crimes etc. e para isso fazer uso, entre outros recursos e processos, de segurança pública e privada, com cidadania, baseada na prevenção, na mediação, na resolução pacífica de conflitos, na proteção dos direitos humanos, na justiça social e na garantia de acesso a serviços de qualidade.

3. Direitos Humanos e Ética

3.1. Não Discriminação e Assédio

Os fornecedores devem promover a igualdade de oportunidades e tratar todos os empregados com dignidade e respeito, sem assédio ou discriminação por raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem nacional ou social, ou qualquer outra condição.

3.2 Diversidade, equidade e inclusão e Direitos e minorias e povos indígenas

Os fornecedores devem reconhecer e valorizar a diversidade humana e cultural como um diferencial competitivo e uma fonte de inovação e aprendizado, respeitando as diferenças e promovendo a inclusão de pessoas com diferentes identidades, origens, características, habilidades, experiências e perspectivas. Também a diversidade étnica, linguística, religiosa e territorial dos povos indígenas e das demais minorias, como parte integrante da identidade nacional e da democracia pluralista. Devemos contar com colaboradores de todas as regiões do Brasil, agregando pluralidade ao nosso ambiente, mas sem perder o foco no talento e mérito que é o norteia a gestão de pessoas.

Os fornecedores do Grupo ITG Nordica devem reconhecer e valorizar o direito à terra, à floresta, à água e ao território como direitos humanos fundamentais, especialmente para os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, agricultores familiares e outros grupos em situação de vulnerabilidade social e ambiental.

3.3 Direitos da Mulher

Os fornecedores do grupo Grupo ITG Nordica devem assegurar o direito das

mulheres, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres em todas as esferas da sociedade, garantindo o acesso a oportunidades, recursos, serviços e direitos humanos. Devem fomentar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, incentivando a representatividade feminina. O Grupo ITG Nordica persegue meta de número de mulheres em posições de liderança e em especialidades técnicas de cerca de 50%.

3.4. Liberdade de Associação

Os fornecedores devem respeitar o direito dos empregados de se associarem livremente e de se organizarem em sindicatos.

3.5. Ética nos Negócios

Os fornecedores devem conduzir suas operações de forma ética, proibindo todas as formas de corrupção, suborno, fraude e práticas comerciais desleais.

Os fornecedores devem guardar sigilo e confidencialidade sobre as informações e contratos, sendo proibida a divulgação dos dados obtidos do Grupo ITG Nordica para a realização do trabalho, sem autorização prévia de profissional autorizado do grupo ITG Nordica.

Os fornecedores devem ter o direito de propriedade intelectual dos produtos e serviços que comercializam.

Os fornecedores asseguram não fornecer peças falsificadas.

Os fornecedores mantêm registros financeiros precisos sobre as transações realizadas

Os fornecedores asseguram que não há conflito de interesse na relação com o Grupo ITG Nordica

As denúncias contra atos ilícitos devem ser reportadas ao Comitê de Ética comite.etica@nordica.net.br e não sofrerão retaliação.

4. Sustentabilidade Ambiental

4.1. Gestão Ambiental

Os fornecedores devem implementar sistemas de gestão ambiental para identificar, controlar e minimizar os impactos ambientais de suas atividades, produtos e serviços.

4.2. Uso de Recursos

Os fornecedores devem promover a eficiência no uso de recursos naturais, incluindo água e energia, e adotar práticas de redução, reutilização e reciclagem de materiais.

4.3. Emissões e Resíduos

Os fornecedores devem minimizar as emissões de poluentes e a geração de resíduos, tratando e descartando-os de maneira responsável e de acordo com as

normas ambientais aplicáveis.

4.4. Produtos Sustentáveis

Os fornecedores devem desenvolver e fornecer produtos que causem o menor impacto ambiental possível, considerando todo o ciclo de vida do produto.

5. Implementação e Monitoramento

5.1. Avaliação de Fornecedores

Os fornecedores serão avaliados regularmente quanto à conformidade com os requisitos deste manual. A empresa se reserva o direito de realizar auditorias e visitas às instalações dos fornecedores.

5.2. Planos de Ação Corretiva

Se forem identificadas não conformidades, os fornecedores devem implementar planos de ação corretiva em um prazo determinado, a fim de remediar os problemas e atender aos requisitos estabelecidos.

5.3. Treinamento e Desenvolvimento

Os fornecedores são incentivados a investir em treinamento e desenvolvimento contínuo de seus empregados sobre práticas de RSE e Sustentabilidade.

5.4. Relatórios e Transparência

Os fornecedores devem manter registros precisos e atualizados de suas práticas de RSE e Sustentabilidade e fornecer relatórios periódicos conforme solicitado pela empresa.

6. Gestão de fornecedores a montante

6.1 Os fornecedores de próprios de nível 1 que são nossos parceiros internacionais de software devem implementar padrões semelhantes e transmitir esses padrões ao longo da cadeia de suprimentos.

7. Termos e Condições

7.1. Consequências do Não Cumprimento

O não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste manual pode resultar na rescisão do contrato e na cessação das relações comerciais com a empresa.

7.2. Revisão do Manual

Este manual será revisado periodicamente para garantir sua relevância e atualização em relação às melhores práticas e legislações aplicáveis. Fornecedores serão notificados de quaisquer alterações significativas.

Conclusão

A adesão aos requisitos de RSE e Sustentabilidade é fundamental para garantir uma cadeia de suprimentos responsável e sustentável. Agradecemos a cooperação de todos os fornecedores no cumprimento destes padrões.